



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Segunda-feira • 1 de Fevereiro de 2021 • Ano V • Nº 1107

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- **Portaria Nº 03/2021** – Conceder a(o) servidor (a) Luiz Gomes de Oliveira e Oliveira, lotado na Secretaria de Saúde - Agente Administrativo, 03 três meses de Licença Prêmio, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av. Rio Mar, s/n - Centro - Belmonte - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V6MESIMOMD8IXLZ6FXN88W

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Gabinete do
Prefeito

PORTARIA Nº 03/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, o uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Requerimento do Servidor, processo nº 003/2021.

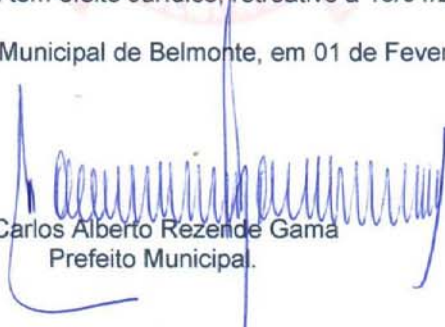
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor (a), **LUIZ GOMES DE OLIVEIRA E OLIVEIRA** matrícula nº 003514, lotado na Secretaria de Saúde – Agente Administrativo, **03 (três) meses de Licença Prêmio**, com base no Artigo 73, da Lei nº 014/01 de 1º de setembro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belmonte.

Art. 2º - A licença a que se refere o item anterior, corresponde aos **quinquênios de 2009/2014**, com vigência a partir de em 15/01/2021 a 14/04/2021, devendo o(a) servidor (a) retornar as suas atividades em 15 de Abril de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito Jurídico, retroativo a 15/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 01 de Fevereiro de 2021.


Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal.

Av. Rio Mar s/n Centro Belmonte Bahia
CEP: 45.800-000